

COMUNICADO 017	
Emitido por: Vice-Reitoria para a Área Acadêmica	Assunto: Prorrogação do período de realização das avaliações
Nº 017/UnISCED/VRA/2025	Distribuição: Comunidade Acadêmica
Entrada em Vigor: IMEDIATA	

Considerando as prorrogações feitas para as matrículas e renovações de matrícula, é prorrogado período de realização das actividades na sala virtual, nos seguintes termos:

Para Licenciaturas:

- **1º Ano:** Até **23 de Abril** para todas as avaliações.
- **2º, 3º e 4º Anos:** Até **09 de Abril** para todas as avaliações.

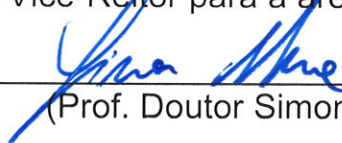
Para Mestrados:

- Até **09 de Abril** para as avaliações de frequência.
- Até **16 de Abril** para a avaliação final.

Recorda-se que no âmbito dos regulamentos em vigência para os cursos de licenciatura e mestrado, a participação nas actividades de frequência é de carácter obrigatório. Assim, para as licenciaturas é mandatório realizar pelo menos duas (2) avaliações de frequência incluindo a Avaliação 3 e para os mestrados a realização de pelo menos uma Avaliação de Frequência.

Beira, aos 03 de Abril de 2025

O Vice-Reitor para a área Acadêmica



(Prof. Doutor Simone Mura)

